## PORTARIA Nº. 369/2024 de 12 de abril de 2024.

## "RETIFICA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**BERNARDETE LÚCIA GRISA**, Secretária Municipal de Saúde, do Município de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO a Portaria nº MS 2.436 de 21/09/17, que institui a Política Nacional de Atenção Básica em seus anexos, Art. 4.2.1, Inciso IV;

## RESOLVE:

Art. 1°- Retificar a Portaria n° 344/2024, de 02 de abril de 2024:

Onde se lê: Designar **profissional de enfermagem** de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Irani S/C, para responder pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela equipe.

Leia-se: Designar **enfermeiro** de cada Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Irani S/C, para responder pelo planejamento, gerenciamento e avaliação das atividades desenvolvidas pela equipe.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2024.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de abril de 2024.

BERNARDETE LÚCIA GRISA

Secretária Municipal de Saúde